DECRETO Nº. 12.752/2017

PRORROGA A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA HELENA DE OLIVEIRA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada pelo período de 01/01/2016 à 31/12/2016, a cessão da servidora Maria Helena de Oliveira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município